



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA LEGISLATURA 2017/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, ELABORADA EM 30 DE JUNHO DE 2020 ÀS 15H, NO GABINETE DA VEREADORA CLÁUDIA DE GIULI.

Aos 30 (trinta) de junho de 2020, às 15h a vereadora Cláudia De Giuli, presidente da Comissão Permanente de Saúde, solicitou a elaboração da presente ata para baseada nos Atos da Mesa Diretora sobre as ações preventivas da disseminação do COVID-19 e que suspenderam parte das atividades legislativas desde 16 de março de 2020. Nesse sentido a vereadora Claudia De Giuli esclarece que as reuniões com os integrantes da Comissão Permanente de Saúde foram suspensas e serão retomadas após ampliação das regras de isolamento social e retorno integral das atividades legislativas, sem prejuízos de eventuais solicitações de encontros presenciais ou virtuais dos membros da referida Comissão e da administração municipal, como ocorrido em 27 de maio, quando a Secretaria de Saúde e a Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal realizaram através transmissão da TV Câmara e da página no Facebook da Prefeitura Municipal a audiência para prestação de contas da Secretaria de Saúde, em atendimento à Instrução nº 01/01 de 04/07/2001 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000 e artigo 12 da Lei Federal nº 8.689 de 27/07/1993.

A vereadora Cláudia De Giuli solicitou ainda o encaminhamento do presente documento aos membros da Comissão Permanente de Saúde, vereador Celso Peixão (MDB) e vereador Renato Pupo (PSDB) e ao suplente vereador Francisco Junior (DEM)

Nada mais havendo a tratar na reunião a presidente encerrou às 15h30 e solicitou a elaboração dessa ata _____ Thiago Passos. São José do Rio Preto, 30 de junho de 2020, _____ vereadora Cláudia De Giuli; _____.